



**EDITAL Nº 08 / 2023 DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO
SESSÃO ORDINÁRIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO
1ª COMISSÃO DISCIPLINAR -TJD/PA**

O Auditor Presidente da Primeira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Pará, **Dr. Carlos Alberto de Almeida Campos**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão ordinária de instrução e julgamento que será realizada na **terça-feira, dia 31 de outubro de 2023, às 17h (dezesete horas)**, no Plenário do TJD/PA, localizado na Rua Paes de Souza, 424 – Guamá, Belém/PA.

OBS.: De acordo com o Art. 31 do CBJD, “O STJD e o TJD, por meio das suas Presidências, deverão nomear **defensores dativos para exercer a defesa técnica de qualquer pessoa natural ou jurídica que assim requeira expressamente, bem como de qualquer atleta menor de 18 (dezoito) anos de idade, independentemente de requerimento.** (Redação dada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

01 - PROCESSO Nº 79/2023-TJD/PA – SÚMULA: São Miguel x Castanhal.
Campeonato Paraense Sub-17 / 2023.

DENUNCIADOS: Jonas Araújo Baia (massagista);
Atlético Real São Miguel.

DOS PEDIDO: A Procuradoria requer a condenação do Clube, pelo art. 206 do CBJD. Requer a condenação do massagista, pelo art. 258 do CBJD. Requer a convocação do árbitro da partida, como testemunha no processo, sr. Matheus Santos Pinheiro.

Auditor Relator: Dr. João Victor Batista.

02 - PROCESSO Nº 80/2023-TJD/PA – SÚMULA: Sacramento x União Paraense
Campeonato Paraense Sub-17 / 2023.

DENUNCIADOS: Heitor do Rosário de Souza (Sacramento);
Marcos Alejandro Aranha de Oliveira (assistente Técnico do União Paraense).

DOS PEDIDO: A Procuradoria requer a condenação do atleta, pelo art. 258 do CBJD. Requer a condenação do assistente técnico, pelo art. 243-F.

Auditor Relator: João Pedro Maués.

03 - PROCESSO Nº 81/2023-TJD/PA – SÚMULA: Salinas x Maracanã
Campeonato Paraense Sub-17 / 2023.

DENUNCIADOS: Salinas;
Danilo Lopes Viana (árbitro);
Carlos Henrique da Paixão Sousa (atleta).

DOS PEDIDO: A Procuradoria requer a condenação do clube, pelo art. 191, III do CBJD e descumprimento da regra do art. 19, §2º do REC. Requer a condenação do árbitro, pelo art. 259, pela não observação das regras do art. 19-A do REC. Requer a condenação do atleta, pelo art. 250 do CBJD.

Auditor Relator: João Pedro Maués.




TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO PARÁ

Belém-(PA), 26 de outubro de 2023.

Dimie Klautau
SECRETÁRIO DO TJD/PA

 Rua Paes de Souza, 424 - Guamá

 91 3259 3011

 tjpa@fpfpara.com.br

 www.fpfpara.com.br